COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 66, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 75, inciso XV, do Estatuto Social da Empresa; e

Considerando o disposto no Art. 19 da Norma de Sistema Interno de Correição, que estabelece que a Comissão Apuratória deve ser composta por 1 (um) Presidente e 2 (dois) membros permanentes;

Considerando o disposto no Art. 24 da Norma de Sistema Interno de Correição, que exige imparcialidade na condução dos trabalhos pela Comissão Apuratória, e o disposto no princípio da segregação de funções administrativas, o qual impede que membros da Comissão acumulem funções distintas no mesmo processo disciplinar;

Considerando a aplicação analógica dos prazos prescricionais previstos no Art. 141 da Lei 8.112/90 às apurações disciplinares em face de empregados públicos;

Considerando o disposto no Comunicado nº 6/2024/CODJUR-CDC/DIRPRE-CDC;

Considerando a incidência das garantias constitucionais ao contraditório e à ampla defesa nos processos administrativos de natureza disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a Portaria nº 008/2024, determinando que a Comissão instituída para apurar inconformidades detectadas na execução do Contrato 13/2018, em curso no Processo SEI 50900.000589/2021-11, seja composta pelas senhoras Livia Brandão Mota Cavalcanti (Presidente), Rebeca Alves Soares (Membro) e Nilane Souza Menezes (Membro).

Art. **2º. INCLUIR** no escopo da apuração as informações constantes nos depoimentos prestados pelos senhores Carlos Murilo de Azevedo Pires e Aderson Silveira Aragão, garantindo contraditório e ampla defesa aos indiciados.

Art. 3º. **PRORROGAR** o prazo de apuração por 60 (sessenta) dias, convalidando todos os atos praticados no período decorrido desde a edição da Portaria nº 008/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIO FERREIRA GOMES
Diretor-Presidente

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Lucio Ferreira Gomes**, **Diretor Presidente**, em 12/03/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8130288** e o código CRC **B721DD29**.

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668901 - http://www.docasdoceara.com.br/